

**NOTA INFORMATIVA 02/2023**  
**AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garibaldi – SSPMG, diante da repercussão causada pela votação do **Projeto de Lei Executivo nº 65/2023**, que *“Autoriza a contratação de motoristas e operadores de máquinas, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Obras”*, vem a público, dizer o que segue.

Este sindicato reitera os termos do ofício encaminhado ao vereador Arnaldo Seganfredo, que por meio do ofício nº 57/2023 provocou o SSPMG a se manifestar e contribuir com os debates envolvendo o referido projeto de lei.

Como é de conhecimento público, o quadro de servidores municipais efetivos, ou seja, aqueles oriundos de concurso público, está reduzido a pequeno grupo de servidores, o que prejudica o serviço público de modo geral e acarreta prejuízos ao fundo previdenciário municipal.

A contratação de servidores mediante procedimentos alheios ao concurso público gera a diminuição da qualidade do serviço prestado, a ausência de histórico para as futuras administrações e aumenta os gastos públicos, inclusive causando possível passivo trabalhista.

A manifestação do SSPMG ao referido vereador foi nesse sentido, advertindo que a situação não é nova, mas de conhecimento da atual administração desde sua posse, sendo que esta se manteve inerte quanto a realização do requerido concurso público para provimento dos cargos com vagas em aberto.

Considerando que cada vereador é autônomo para exercer sua função e votar conforme sua livre convicção, a colaboração do SSPMG ao debate não teve o condão vinculativo, ou seja, apenas expressou uma posição sindical pautada em fatos que são amplamente debatidos com a comunidade dos servidores públicos e reiteradas vezes levadas ao conhecimento da administração municipal.

Assim, conclusivamente, embora não tenha havido o pedido expresso deste sindicato com relação ao voto de qualquer vereador no sentido de não aprovação do projeto de lei em referência, sua não aprovação era do interesse do SSPMG, vez

que do contrário, atrasaria ainda mais a realização do aludido concurso e promoveria o acesso ao serviço público sem a devida qualificação mínima necessária.

De destacar que a manifestação ao vereador Arnaldo se deu anteriormente a reunião entre SSPMG e o Sr. Eduardo Mombach, Secretário Municipal de Administração, que informou a breve realização de concurso público para o provimento de alguns cargos tidos como necessários à administração municipal.

Dito isso, ratifica-se o que foi expresso no ofício encaminhado ao vereador Arnaldo Seganfredo, repudiando-se qualquer alegação de pedido expresso quanto ao direcionamento de voto.

Garibaldi, 31 de agosto de 2023.

Jacqueline Sartori Habercamp  
Presidente